



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 155/2018, de autoria do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que reforça medidas contra maus-tratos a animais

DATA: 06/11/2018

OBJETIVO: Fixar multas de R\$ 158,5 a R\$ 317,0 a quem cometer infrações do gênero, além da duplicação desses valores em casos de reincidência, bem como a obrigatoriedade de o infrator arcar com o custo de tratamento e recuperação do animal.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM – Mauro Teixeira (ausente no momento da votação) e Edilson Dias*, que presidia a sessão

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.